



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU

CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Corrêa, Nº 20, Largo de Roma,

CEP: 40.444-110 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Salvatore Puonzo Neto

Endereço: Rua Coroa Coralina S/N, Cond. Jardim Santa Tereza, Luis Anselmo, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 402179650 SSP/BA

CPF: 649.074.225-04

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização do Tour do Judô Juazeiro 2026, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA a PARTE

Compromisso: 03 - Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 Etapa

02– Número de municípios beneficiados: 01(um) Juazeiro

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Promover o desenvolvimento do judô no Território do Vale do São Francisco, por meio de ações integradas de iniciação esportiva, formação cidadã e competição oficial, ampliando o acesso à modalidade e fortalecendo o esporte baiano.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas; TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados; ÉTICA na conduta técnica e profissional; HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Fomentar a prática do Judô na Bahia como instrumento de inclusão social;
- Fomentar a descoberta de novos talentos esportivos entre os judocas de iniciação ao alto rendimento;
- Promover a integração entre atletas, clubes e projetos social;
- Fortalecer os clubes do Vale do São Francisco.

Diante dos dados apresentados e considerando o crescimento contínuo do judô como uma das modalidades esportivas de maior alcance e identificação entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, bem como sua relevância para a promoção da inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento esportivo, a Federação Baiana de Judô – FEBAJU propõe a realização do Tour do Judô Juazeiro 2026.

O projeto encontra-se alinhado às diretrizes da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, especialmente no que se refere ao fortalecimento do esporte de participação e do esporte de rendimento, promovendo oportunidades de acesso à prática esportiva e ao desenvolvimento técnico de atletas do interior do Estado.

O Tour do Judô Juazeiro 2026 será composto pela realização da Caravana do Judô Juazeiro 2026, com oficinas esportivas gratuitas voltadas para crianças e adolescentes, e pela Copa Judô do Vale 2026, competição oficial do calendário da Federação Baiana de Judô. A iniciativa beneficiará diretamente cerca de 300 participantes, entre crianças, adolescentes e atletas, além de mobilizar público estimado em aproximadamente 500 espectadores durante sua realização.

A Copa Judô do Vale 2026 contará com a participação de aproximadamente 200 atletas das categorias Sub-13, Sub-15, Cadete, Júnior, Iniciantes, Sênior e Veteranos, proporcionando intercâmbio esportivo, fortalecimento dos clubes da região do Vale do São Francisco, descoberta de novos talentos e desenvolvimento técnico dos participantes.

Por meio dessa ação integrada, o projeto contribuirá para a ampliação do acesso ao esporte, o fortalecimento do judô baiano e a consolidação de Juazeiro como importante polo de desenvolvimento esportivo no interior da Bahia.

O projeto será desenvolvido em duas etapas com previsão de 300 participantes, no município de Juazeiro/BA, no período de 14 a 19/08/2026.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “TOUR DO JUDÔ JUAZEIRO 2026”
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminado nos itens: 1. Infraestrutura e 2. Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2. Promover Divulgação do evento
Critério de Aceitação: Promover divulgação prévia do projeto “TOUR DO JUDÔ JUAZEIRO 2026”, através das redes sociais da FEBAJU de acordo as especificações do projeto.
Ação 3. Promover as ações, de operacionalização do projeto
Critério de Aceitação: Executar, credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas inscritos no projeto “TOUR DO JUDÔ JUAZEIRO 2026”.

E.2.INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO					
Realizar o Projeto “TOUR DO JUDO JUAZEIRO 2026”	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/ und/ diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)

OBJETIVO DA PARCERIA	Promover o desenvolvimento do judô no Território do Vale do São Francisco, por meio de ações integradas de iniciação esportiva, formação cidadã e competição oficial, ampliando o acesso à modalidade e fortalecendo o esporte baiano.	Indicador 1: Nº de beneficiados	Beneficiados	Lista de inscritos	300	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
META	Meta 1. Promover o acesso de crianças e adolescentes à prática esportiva por meio da realização do Tour do Judô Juazeiro 2026.	Indicador 2: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos e Registro Fotográfico	200	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2. Promover a participação feminina nas atividades do Tour do Judô Juazeiro 2026.	Indicador 3: Nº de mulheres	Mulheres	Lista de inscritos e Registro Fotográfico	50	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3. Fortalecer o judô na região do Vale do São Francisco por meio da participação dos clubes filiados.	Indicador 4: Nº de clubes participantes	Clubes	Relatório técnico do evento	10	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIVULGAÇÃO

No dia 01 de julho será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e redes sociais da FEBAJU.

Todo material apresentará logo oficial dos eventos e da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

EXECUÇÃO

O Tour do Judô Juazeiro 2026 será realizado no município de Juazeiro-BA, no período de 14 a 19 de agosto de 2026, contemplando ações de iniciação esportiva, formação cidadã e competição oficial da modalidade judô.

A execução do projeto compreenderá a montagem da infraestrutura esportiva, realização das atividades da primeira etapa: Caravana do Judô Juazeiro 2026, procedimentos preparatórios da segunda etapa: Copa Judô do Vale 2026, realização da competição e desmontagem da estrutura.

No dia 14 de agosto de 2026 será realizada a montagem da estrutura necessária para execução das atividades do projeto, incluindo instalação de área de competição, tatames, gradis, mesas e cadeiras, sonorização, iluminação, comunicação visual, pódio, equipamentos de informática, áreas administrativas e demais estruturas previstas no plano de trabalho.

Nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2026 será realizada a primeira etapa: Caravana do Judô Juazeiro, composta por oficinas esportivas gratuitas destinadas a crianças e adolescentes do município de Juazeiro e região.

As atividades serão conduzidas por profissionais qualificados da modalidade e contemplarão:

- Apresentação dos fundamentos do judô;
- Vivências práticas e recreativas;
- Demonstrações técnicas;
- Atividades de integração social;
- Orientações sobre valores educacionais e esportivos do judô;
- Incentivo à prática esportiva e hábitos saudáveis.

A participação na Caravana do Judô Juazeiro 2026 será totalmente gratuita, possibilitando amplo acesso de crianças e adolescentes às atividades esportivas oferecidas pelo projeto.

No dia 17 de agosto de 2026 serão realizados os procedimentos oficiais da segunda etapa: Copa Judô do Vale 2026, compreendendo o credenciamento dos atletas, conferência documental, pesagem oficial e sorteio das chaves das categorias participantes

No dia 18 de agosto de 2026 será realizada a Copa Judô do Vale 2026, competição oficial do calendário da Federação Baiana de Judô, destinada às categorias de base até o alto rendimento.

Durante a realização do “Tour do Judô Juazeiro 2026”, a FEBAJU contará com a participação de outros parceiros institucionais no decorrer do projeto.

No dia 19 de agosto de 2026 será realizada a desmontagem da estrutura utilizada durante o Tour do Judô Juazeiro 2026, encerrando as atividades operacionais do projeto e iniciando os procedimentos administrativos para

elaboração dos relatórios técnicos e prestação de contas.

PROGRAMAÇÃO

A programação oficial do evento será definida e divulgada via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU.

O evento acontecerá no Ginásio de Esportes Aluísio Viana, localizado na Rua Bela Vista S/N, Jardim Novo Encontro em Juazeiro – BA.

INSCRIÇÕES

No dia 01 de julho iniciaremos o processo de inscrições nos eventos. As inscrições para a Caravana do Judô Juazeiro serão realizadas de forma gratuita no local do evento, mediante preenchimento de ficha de inscrição e autorização dos responsáveis legais, quando aplicável.

As inscrições para a Copa Judô do Vale 2026 serão realizadas através da plataforma Zempo, mediante pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por atleta.).

O acompanhamento das inscrições será realizado diariamente pela equipe técnica do evento, permitindo o monitoramento do número de participantes, categorias inscritas e clubes participantes.

CRONOGRAMA DO EVENTO

O **Tour do Judô Juazeiro 2026** será realizada no seguinte período:

01/07/2026 à 10/08/2026 – Planejamento e organização do evento;

01/07/2026 à 10/08/2026 – Inscrições através da plataforma ZEMPO;

01/06/2026 à 19/08/2026 – Divulgação no site, redes sociais e imprensa;

14/08/2026 – Montagem da estrutura do evento;

15 a 17/08/2026 – Realização da Caravana do Judô Juazeiro 2026;

17/08/2026 – Realização do credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas;

18/08/2026 – Realização dos combates das classes individuais e premiação da Copa Judô do Vale 2026, tendo início marcado as 8hrs e previsão de término as 18hrs;

19/08/2026 - Desmontagem da estrutura do evento.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% à 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida. Menor que100% - Meta descumprida

PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

H. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 14 a 19/08/2026.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

I.EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS										
1.	Receitas				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.00,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas					274.00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
2.	Despesas									
2.1	Despesas com Recursos Humanos									

2.1.1 Remuneração da equipe					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.1.1	Coordenador Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Coordenador Técnico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Assistente Técnico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4	Assessoria Contábil				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5	Assessoria Jurídica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.6	Assessoria de Comunicação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 Encargos Sociais					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Custos Diretos										
2.2.1 SERVIÇOS					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
ESTRUTURA										
2.2.1.1	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	40	5	20,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2.2.1.2	Aluguel de gradios de alumínio	20	5	30,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.3	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	1	5	1.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 3x3m.	1	5	750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
2.2.1.5	Aluguel de praticável alumínio 12m x 4m	1	5	1.800,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
COMUNICAÇÃO (divulgação/identidade)										
2.2.1.6	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.1.7	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 3x3m	1	1	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
2.2.1.8	Lona para prismas tamanho 2mX0,75m impressa em policromia	30	1	320,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
2.2.2 SERVIÇOS										
2.2.2.1	Locação de caminhão baú	1	2	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

2.2.2.2	Serviço de montagem e desmontagem da tatames e estrutura do evento (gradil, área para o público, área reservada para atletas, professores, área técnica, corpo da arbitragem e equipe médica)	1	2	9.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2.2.2.3	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led	1	5	2.200,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.2.2.4	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão	1	5	2.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
2.2.2.5	Painel de Led Rodapé (horizontal) - Resolução P5 - 8m² : Instalação com estrutura de box truss (com forração em malha preta) inclusa para apoio e sustentação das placas de led. Observação : Incluso notebook, processadora e técnico para operação durante os eventos.	1	5	6.310,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
2.2.2.6	Serviço cadastramento, chaveamento e suporte técnico especializado para atletas, professores e técnicos	1	5	7.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.2.2.7	Serviço de vídeo	1	5	3.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
2.2.2.8	Serviço de cobertura fotográfica esportiva	1	5	2.200,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.2.2.9	Assessoria social média: acompanhamento e impulsionamento em todos os canais oficiais e redes sociais, produção de conteúdo digital, gestão das mídias sociais	1	5	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.2.10	Divulgação na imprensa através de assessoria especializada. Pacote com releases e apoio de assessoria para imprensa Dinâmica. Período do evento	1	5	4.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

2.2.2.11	Serviço especializado em eventos esportivos (coordenadores, sumulistas, mesários, apoio, staff, comissão de arbitragem, auxiliares técnicos)	1	2	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.12	Serviço de designer: confecção de material publicitário, montagem de cards, gestão das marcas dos patrocinadores	1	5	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.3	UNIFORME									
2.2.3.1	Camisas em algodão tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	400	1	45,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Subtotal (Custos Diretos)					274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	SUDESB	Julho	2026	R\$ 274.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 274.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **"Tour do Judô Juazeiro 2026"** no período 14 a 19 de agosto de 2026.

L. PATROCÍNIO/APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO (SE HOUVER)

Haverá cobrança de inscrição?

SIM	NAO
X	
VALOR R\$	
R\$ 120,00	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?

Serão cobradas as taxas dos federados através do site: <https://www.zempo.com.br>

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Hospedagem; traslado; ambulância e equipe médica, hidratação e outras despesas.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 30/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salvatore Puonzo Neto, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 01/07/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143398502** e o código CRC **5E43F126**.

Referência: Processo nº 069.1486.2026.0003261-37

SEI nº 00143398502